

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO nº. 014/2021**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, para a locação de imóvel de propriedade da sra. Maria Giovani Cherobin, com a finalidade de aluguel social destinado a beneficiária Francieli da Silveira Fernandes. Valor mensal do aluguel: R\$ 400,00 (quatrocentos) reais. A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 20 de abril de 2021. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.